

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2016**DATA: 31/10/2016****SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2013.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 261/15 – Segunda Câmara, exarado no Processo 280736/14, de responsabilidade do auditor Nestor Baptista, conselheiro relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda pela aprovação das Contas Municipais do Exercício Financeiro do ano de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 31 de outubro de 2016.

ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

Presidente

FERNANDO VANUCHI PEPPE

Vice-presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º. Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO

2º. Secretário

Compra Direta nº 032/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: MUNDIAL JOIAS E RELOGIOS LTDA – CNPJ 78.005.550/0001-90, referente a confecção de 10 (dez) placas de Moções de Aplauso, perfazendo um valor total de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), , em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de novembro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

PRESIDENTE